



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9017, DE 30 DE novembro DE 1999

Denomina "Sala Profª. MARISA LAPIDO BARBOSA" a Sala onde funciona o Fundo Social Solidarietàde de Taubaté

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada " Sala Profª. MARISA LAPIDO BARBOSA " a sala onde hoje funciona o Fundo Social Solidarietàde de Taubaté FUSSTA, como preito de homenagem e reconhecimento da Municipalidade à sua Presidente, que se destacou pelos relevantes serviços prestados à causa social em Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de necessidade de transferência de local da sala que ora recebe a denominação, deverá também ser transferida essa denominação para a nova dependência ocupada pelo Fundo Social Solidarietàde de Taubaté.

ARTIGO 2º - A placa denominativa a ser afixada na entrada da sala deverá conter as seguintes inscrições

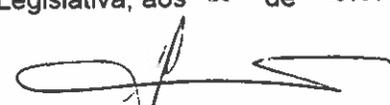
**"Sala Profª. Marisa Lapido Barbosa
Mestra Dedicada e Cidadã Benemérita"**

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNIOPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de novembro de 1999


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA